



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Gotás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

INDICAÇÃO Nº 809 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi

15 DEZ. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2458</u>	HORA: <u>11:11</u>
DATA: <u>31 OUT 2023</u>	
 Carimbo / Assinatura	

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE NUNES A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO OFTALMOLOGICA, AUDITIVA E BUCAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI/TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, para **A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO OFTALMOLOGICA, AUDITIVA E BUCAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI/TO.**

JUSTIFICATIVA

O programa de avaliação oftalmologica, auditiva e bucal na rede municipal de ensino vem para contribuir ainda para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, com relação ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois sabe-se que a prevenção, é o melhor remédio.

Então, a partir da implantação do programa, os alunos com suspeita de perda de audição, visão e saúde bucal prejudicada serão encaminhados para os especialistas da Rede em Saúde para iniciar o tratamento o mais breve possível.



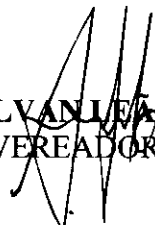
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan
Leão

Desse modo, ressaltamos a importância do diagnóstico precoce desses problemas, que além de possibilitar sua correção ou controle, garante que o rendimento das crianças em idade escolar não seja comprometido. Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação.

Pelas razões acima expostas é que submetemos à apreciação dos Nobres Pares para aprovação da proposição, diante de sua relevância à saúde pública e cuidado com as nossas crianças.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 30 de outubro de 2023.


ELVAN LEÃO
VEREADOR